



C Â M A R A M U N I C I P A L
C O R D E I R Ó P O L I S
ESTADO DE SÃO PAULO
C. P.

Câmara Municipal de Cordeirópolis

Autógrafo nº670

A Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Cordeirópolis, autorizado a abrir um crédito adicional no valor de cr\$14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) a fim de suplementar a seguinte verba:-

8.0 - Departamento de saúde

8.1 - Administração

3213.83 - Instituições Estaduais

01 - Convênio Promoção Social. cr\$14.000,00

Artigo 2º - A cobertura da presente suplementação será feita com a redução da verba abaixo, autorizada pela Lei Municipal nº646, de 6 de março de 1970 e pelo Decreto nº161, de 9 de março de 1970.

9.0 - Departamento de Obras e Serviços Municipal

9.1 - Administração

91/110.94 - Obras Públicas

Reconstrução Trecho Avenida Pres.Vargas. . . . cr\$14.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 17 de junho de 1970.

Guado Keller